



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1
PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Gabinete do Prefeito – GABPREF.....1

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024

REF.: Processo nº. 447/2023 - PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA** e a empresa **DISTRIBUIDORA SÃO JOSE LTDA**, CNPJ: 41.477.172/0001-38 – **OBJETO**: Contratação da Ata De Registro De Preço Nº 029/2024 aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à secretaria Municipal de administração. – **VALOR GLOBAL**: R\$ 297.639,75 (duzentos e noventa e sete reais seiscentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) – **DOTAÇÃO**: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 02 00 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 044 3.3.90.30.00 Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993- **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 – **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela **CONTRATANTE** e Jullian Paulo Fernandes, pela empresa **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA 20 de junho de 2024. **Emanuel Diniz De Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024

REF.: Processo nº. 447/2023 - PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DISTRIBUIDORA SÃO JOSE LTDA**, CNPJ: 41.477.172/0001-38 – **OBJETO**: Contratação da Ata De Registro De Preço Nº 029/2024 aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à secretaria Municipal de Saúde. – **VALOR GLOBAL**: R\$ 416.866,29 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) – **DOTAÇÃO**: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 07 SECRETARIA DE SAÚDE 02 07 00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 122 Administração Geral 10 122 0119 GESTAO SAUDE 10 122 0119 2034 0000 MANUT.E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE 221 3.3.90.30.00 Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993- **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 – **SIGNATÁRIOS**: Thays Cristina Oliveira Parga Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela **CONTRATANTE** Jullian Paulo Fernandes, pela empresa **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA 20 de junho de 2024. **Emanuel Diniz De Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2024

REF.: Processo nº. 447/2023 - PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **DISTRIBUIDORA SÃO JOSE LTDA**, CNPJ: 41.477.172/0001-38 – **OBJETO**: Contratação da Ata De Registro De Preço Nº 029/2024 aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à secretaria Municipal de Educação. – **VALOR GLOBAL**: R\$ 357.229,64 (trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) – **DOTAÇÃO**: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 Educação 12 122 Administração Geral 12 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 074 3.3.90.30.00 Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993- **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 – **SIGNATÁRIOS**: ALTEMAR LIMA DE SOUSA Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer de Alto Alegre do Pindaré (MA), pela **CONTRATANTE** e JULLIAN PAULO FERNANDES, pela empresa **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA 20 de junho de 2024. **Emanuel Diniz De Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2024

REF.: Processo nº. 447/2023 - PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **DISTRIBUIDORA SÃO JOSE LTDA**, CNPJ: 41.477.172/0001-38 – **OBJETO**: Contratação da Ata De Registro De Preço Nº 029/2024 aquisição sob demanda de materiais de limpeza, cozinha e higiene para atender as necessidades dos prédios públicos vinculados à secretaria Municipal de Assistência Social. – **VALOR GLOBAL**: R\$ 119.060,96 (Cento e dezenove mil sessenta reais e noventa e seis centavos) – **DOTAÇÃO**: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 02 09 00 SEC.DE ASSIST.SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 122 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 08 122 0106 2054 0000 MANUT. E FUNC. DASECRETARIA 377 3.3.90.30.00 Material De Consumo **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993- **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 – **SIGNATÁRIOS**: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania (MA), pela **CONTRATANTE** e Jullian Paulo Fernandes, pela empresa **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA 20 de junho de 2024. **Emanuel Diniz De Jesus Póvoas** Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0330/2024 - GAB
Em 24 de junho de 2024.